



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá

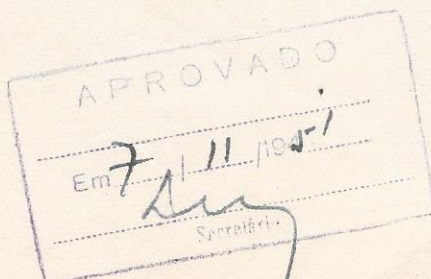
R E S O L U Ç Ã O N.º 28/51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento do deputado RUBEN DE CASTRO PINTO, solicitando pagamento da Ajuda de Custo, correspondente a sua convocação para preenchimento da vaga verificada com a licença concedida ao deputado Adjalmo Saldanha que solicitou noventa dias de licença a partir de 1.º de setembro último

R E S O L V E autorizar a Secretaria desta Assembleia a efetuar o pagamento de CR\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), correspondente a Ajuda de Custo concedida, cuja despesa deverá correr a conta da Economia da Secretaria, verificada nesta data,

= Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de novembro de 1951.

<u>... Clóvis Cintra.</u>	Presidente
<u>J. ...</u>	1.º Secretário
<u>Rachim ...</u>	2.º Secretário



Registrado fls nº 12 do
livro competente
Em 8-11-51
Lila Maria Borges